

124º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 28/06/2023 19:00

Encerramento: 28/06/2023 19:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Ata nº124–Sessão Ordinária 28/06/2023–3ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três, às 19h00m (dezenove), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermerson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd Carvalho, Celina Beltramel Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária.

PEQUENO EXPEDIENTE: Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, onde o Vereador Osmar Ajala da Costa solicitou que fosse colocada uma ratificação em suas palavras na Ata nº123, foi colocada em apreciação e votação com a ratificação aprovada por unanimidade do Plenário; leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis, leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação.

GRANDE EXPEDIENTE: Deixando a palavra livre aos Senhores (as) Vereadores (as) fez o uso da palavra os Edis: Profº Alziro dos Reis Ferreira, Cláudio Freitas da Silva e Ayrton Ferreira Marques.

Passamos para ORDEM DO DIA: Oportunidade em que foi discutida e aprovada por unanimidade do Plenário a seguinte Proposição: Indicação Coletiva nº016/2023, proposta pelos Vereadores: Nelson de Paulo e Osmar Ajala da Costa; Indicação nº019/2023, proposta pela Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira; Indicação 005/2023, proposta pelo Vereador Profº Alziro dos Reis Ferreira e Indicação nº002/2023, proposta pela Vereadora Celina Beltramel Ferracini. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para dar seus pareceres no prazo Regimental ao Projeto de Lei Complementar nº015 de 20 de Junho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre Taxa de Coleta, Transporte, e Destinação Final de Resíduos Sólidos – TRS, no Município de Bodoquena. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou da Comissão Permanente COMJUR, seu parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº014, de 15 de Junho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº131/2023, que Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais, e dá outras providências”, o qual foi favorável e aprovado, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário em primeira e última votação, tendo que vista que os Vereadores pediram a dispensa da segunda votação, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei.

Passamos para EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Fizeram o uso da palavra os Vereadores: Edineyd Carvalho e Cláudio Freitas da Silva.

O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e dos que nos prestigiam através do Facebook e convidou para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 03 (três) de Julho na segunda-feira, às 19h00min.

E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 28 junho 2023.

Justificativa